



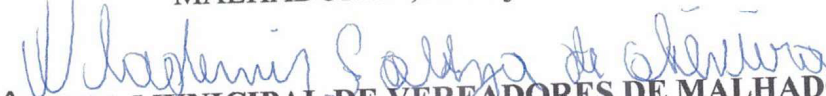
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR

Fls. nº 40  
Rubrica

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR/SE**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **03.286.228/0001-88**, com sede na **JOSEFA MARIA DOS SANTOS**, nº 26, Centro – Malhador, Estado de Sergipe, representada neste ato pelo Presidente, o Srº. **WLADIMIR SOUZA DE OLIVEIRA**, torna público que firmou Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº **08/2023**, decorrente do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022** da Prefeitura Municipal de **MALHADOR/SE**, no qual a Câmara de Vereadores é órgão participante, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços para licença de uso de softwares de gestão pública com implantação, capacitação, treinamento, suporte e operacionalização que funcione de forma integrada e atendam a legislação de implantação do **SIAFIC e E-SOCIAL E REINF**, para atender as necessidades da **Câmara Municipal de Vereadores de Malhador/SE** com a empresa **AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, cujo CNPJ é o Nº **04.497.198/0001-11**, sediada com sede à Rua São Cristóvão, nº 1514, bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.055-620, na cidade de Aracaju/SE, representada neste ato pelo **JOÉLIO ROCHA**, brasileiro. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.


MALHADOR/SE, 02 de janeiro de 2024.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR/SE**  
**WLADIMIR SOUZA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

### **CERTIDÃO**

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal, para conhecimento dos interessados.

MALHADOR/SE, 02 de janeiro de 2024.

  
**RAFAEL DA CUNHA MENEZES**  
**RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR**